



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Srº.
CARLOS A. MACHADO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Laranjeiras do Sul, 01 de abril de 2022.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Legislativo Municipal para o que segue:

INDICAÇÃO N.º 127/2022.

Súmula: Solicita do Poder Executivo que estude a possibilidade de que seja cumprida a Lei Municipal nº 036/2015, que "*Dispõe sobre a instalação de câmeras de vídeo nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs, nas Escolas Municipais e nos Estabelecimentos de Cultura e Desporto da Rede Pública Municipal e dá outras providências*".

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Legislativo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


ADEMILSON MORAES - BICO
VEREADOR PODEMOS